



REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 932 de 2015, à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso III, alínea "c" e "d" do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de 932 de 2015, de autoria do Sr. Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB) que *"Altera a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para estabelecer cota para representação de afrodescendentes na publicidade governamental"*, para que também seja ouvida, quanto ao mérito, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

JUSTIFICAÇÃO

Identificamos que esta matéria aborda temas que estão, segundo o regimento Interno da Casa, no escopo de análise da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

A proposta em tela pretende assegurar a presença nas peças publicitárias governamentais de modelos de origem afrodescendentes, de acordo com a representação racial étnica da sociedade brasileira aferida pelo Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com a obrigatoriedade da presença de ao menos um modelo de origem afrodescendente, quando tais peças contiverem mais de um modelo.

Assim, ao propor alteração na Lei nº 12.232 de 2010, que regula a contratação da publicidade oficial, a intenção do autor do projeto de lei em tela é exatamente o resgate do princípio da igualdade de oportunidades para todos, ao menos na publicidade governamental.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Alves

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215488226000>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 946 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5946/3946 - Fax (61) 3215-2946 | dep.robertoalves@camara.leg.br



* C D 2 1 5 4 8 8 2 2 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Roberto Alves - PRB/SP

Assim, se faz necessário a remessa da matéria ao exame da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (arts. 32, inciso III, alínea "c" e "d" do Regimento Interno) responsável nesta Casa pela análise de temas atinentes a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão.

Justifica a necessidade de redistribuição da proposta pela referida comissão permanente, tendo em vista o elevado grau de complexidade da matéria e dos atores envolvidos por este tema.

Para um melhor resultado na adequação da legislação e cumprimento da proposição requeremos seja exarado novo despacho para que a matéria seja apreciada também pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Sala das Comissões, de Agosto de 2021

Roberto Alves
Deputado Federal
Republicanos - SP

Apresentação: 10/08/2021 19:55 - Mesa

REQ n.1638/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Alves

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215488226000>

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 946 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/3946 - Fax (61) 3215-2946 | dep.robertoalves@camara.leg.br



* CD 215488226000 *